



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 344/2025

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, realização de limpeza e manutenção na área da antiga creche e seus arredores, localizada na Travessa C, no bairro Vila Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

A referida localidade encontra-se com acúmulo de mato e resíduos diversos, o que tem gerado transtornos aos moradores, além de favorecer a proliferação de insetos, animais peçonhentos e a sensação de abandono. A limpeza e conservação do espaço são fundamentais para garantir a segurança, saúde pública e o bem-estar da comunidade local.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2025

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

